INDICAÇÃO Nº 933/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O **Vereador Professor Jocelino,** nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Vitória, Cristhine Samorini a presente

INDICAÇÃO

Para que a Excelentíssima Senhora Prefeita de Vitória, por meio da secretaria competente, adote as providências necessárias para que o **Município de Vitória realize a adesão ao Edital de Chamamento Público nº 07/2026**, **do Ministério da Igualdade Racial (MIR)**, destinado à seleção de estados e municípios para o recebimento de bens móveis voltados à estruturação e equipagem de órgãos e conselhos de promoção da igualdade racial, bem como à implementação das Casas da Igualdade Racial.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo incentivar a participação do Município de Vitória no Edital de Chamamento Público nº 07/2026, promovido pelo Ministério da Igualdade Racial, que visa fortalecer as políticas públicas de promoção da igualdade racial por meio da destinação de bens móveis para equipagem de órgãos gestores, conselhos e implementação das Casas da Igualdade Racial.

A adesão ao referido edital representa uma importante oportunidade para ampliar a capacidade institucional do município no desenvolvimento de ações voltadas ao enfrentamento do racismo, à promoção da equidade racial e à garantia dos direitos da população negra, quilombola, povos e comunidades tradicionais e demais grupos historicamente vulnerabilizados.

Além disso, a iniciativa possibilita o fortalecimento das estruturas municipais responsáveis pela formulação, coordenação e execução de políticas de igualdade racial, contribuindo para a melhoria do atendimento à população e para a consolidação de espaços de acolhimento, orientação e promoção de direitos.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300340087:06310038035003400500001. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Considerando que a participação no edital também fortalece a articulação entre os entes federativos na implementação de políticas públicas estratégicas, entende-se que a adesão de Vitória ao programa constitui medida de relevante interesse público.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 15 de junho de 2026.

Professor Jocelino
Vereador - PT

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300340087003100390035003400500001, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II, da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003100360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em **23/06/2026 15:57**
Checksum: **6704C0E3287F8883A89CC6EB4AC01CE45AF2126E355BBF14A4DD2F00DAF5723D**